



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, Estado de SC, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, com critério de julgamento do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** a ser processado e julgado pelo(a) Pregoeiro(a) nomeado pela **Portaria 26/2022 de 14 de Janeiro de 2022** e sua Equipe de Apoio, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, destinado a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2022**.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: De 11/04/2022 as 09h00min até às 09h00min do dia 26/04/2022.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: a partir das: 09h05min até as 09h45min, do dia 26/04/2022.

INÍCIO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 09h45min do dia 26/04/2022, por decisão do (a) pregoeiro (a).

TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

1. DO OBJETO

2. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2022, conforme consta no Termo de Referência em anexo.

1.1. O objeto acima mencionado é composto por 175 (Cento e Setenta e Cinco) itens, conforme quantidade definida e especificações mínimas constantes no Anexo I que integram esse Edital.

1.2. Condições



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

1.2.1. Compõem este Edital os seguintes anexos:

- 1.2.1.1. ANEXO I: Termo de Referência/Especificações Técnicas e Preço Máximo;
- 1.2.1.2. ANEXO II: Minuta do Contrato;
- 1.2.1.3. ANEXO III: Ficha Descritiva;
- 1.2.1.4. ANEXO IV: Modelo Referencial Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de habilitação;
- 1.2.1.5. ANEXO V: Modelo de declaração referencial de inexistência de fato impeditivo à habilitação;
- 1.2.1.6. ANEXO VI: Declaração compromisso comunicação fato superveniente impeditivo à habilitação;
- 1.2.1.7. ANEXO VII: Modelo de Declaração de existência de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 1.2.1.8. ANEXO VIII: Modelo de declaração que não emprega menor;
- 1.2.1.9. ANEXO IX: Modelo de Proposta
- 1.2.1.10. ANEXO X: Declaração de Gestão Contratual
- 1.2.1.11. ANEXO XI: Procuração/Nomeação de representante Legal. (Termo de Adesão ao sistema BLL).
- 1.2.1.12. ANEXO XII - Ausência de Parentesco

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com a ajuda da equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bllcompras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.2. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. **PODERÃO PARTICIPAR** desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR** dessa licitação duas ou mais empresas, que possuam um ou mais acionistas de seus quadros societários semelhantes, em respeito ao princípio da competitividade, contido subsidiariamente na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações;

4.3.1. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3.2. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

4.3.3. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.4.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097- 4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.5.1. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo do (ANEXO IV);

4.5.2. Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto ofertado, conforme o objeto da licitação, em arquivo eletrônico, para inserção no sistema para posterior análise do (a) pregoeiro (a) - (ANEXO III);

4.6. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097- 4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

4.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.7.1. Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto ofertado, conforme o objeto da licitação, em arquivo eletrônico, para inserção no sistema para posterior análise do (a) pregoeiro (a) - (ANEXO III);

4.7.2. Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO XI.

4.8. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como as disposições contidas na Legislação vigente.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

5.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

5.1.2. Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;

5.1.3. Abrir as propostas de preços;

5.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

5.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço por item;

5.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

5.1.8. Declarar o vencedor;

5.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

5.1.10. Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

5.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no subitem 4.7.2, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.org.br.

6.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelas atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: www.bllcompras.org.br, página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Caso haja desconexão com o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de item, o(a) pregoeiro(a) designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bllcompras.org.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

8.6. Os documentos relativos à habilitação da empresa vencedora, solicitados no ITEM 12 deste Edital, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEL**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços atualizada, para a Prefeitura do Município de BELA VISTA DO TOLDO, Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, CEP 89478- 000, BELA VISTA DO TOLDO/SC, A/C: Setor de Licitações.

8.7. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro(a) juntamente com a equipe de apoio ao pregão examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item. Porém, nas hipóteses de desempate e preferência de contratação, devem ser seguidas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, em seus Art. 44 e 45.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. A proposta no sistema eletrônico não deverá haver qualquer identificação da empresa licitante, sob pena de desclassificação.

9.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

9.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e a **MARCA** do item, conforme a ficha técnica descritiva dos produtos. A não



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e a marca do produto neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

9.4. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no (ANEXO I);

9.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.6. Garantia do produto cotado: de acordo com a legislação pátria vigente, sendo que, o produto deverá ser de primeira linha, respeitando as normas técnicas e ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional.

10. PROPOSTA ESCRITA

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a) desta Municipalidade, a Proposta de Preços escrita, conforme (ANEXO I), com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo dados do responsável pela assinatura, RG e CPF, Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 8.6, deste Edital.

10.2. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados na proposta.

10.3. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

10.4. Na proposta deverá conter a especificação completa do material oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no (ANEXO I), deste Edital.

10.5. Data e assinatura do representante legal da proponente deverão estar discriminadas na proposta.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Para habilitação nesta licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

12.1.1 Regularidade Fiscal

12.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.1.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

12.1.1.5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.1.6. Certidão de regularidade de Débito junto à Fazenda Estadual;

12.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal da sede do licitante;

12.1.1.8. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

12.1.1.9. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de Julho de 2011, em plena validade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

12.1.1.10. Certidão da Junta Comercial comprovando Enquadramento – ME ou EPP ou Equiparadas, registrada na Junta Comercial na forma do Art. 8º da IN 103/2007 do DNRC, sob pena de preclusão.

OBS: A comprovação a que se trata o item “12.1.1.10” é obrigatória quando a empresa houver se declarado ME ou EPP na fase de credenciamento.

12.1.2. Qualificação Econômica - Financeira

12.1.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta. A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc.

12.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

12.1.3.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

12.1.3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.3.3. Havendo alguma restrição de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.1.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.1.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

12.1.4. Outras Comprovações

12.1.4.1. Proposta financeira atualizada (para a empresa que sagrar-se vencedora).

12.1.4.2. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, estando ciente e concordando



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

com as determinações deste Edital de Pregão Eletrônico, e dando pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme (ANEXO IV).

12.1.4.3. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, conforme (ANEXO V).

12.1.4.4. Declaração assegurando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, conforme (ANEXO VI).

12.1.4.5. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme (ANEXO VIII) deste Edital.

12.1.5. Qualificação Técnica

12.1.5.1 Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da pessoa jurídica, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

12.1.6. Disposições Gerais da Habilitação

12.1.6.1. Após a indicação do vencedor, os documentos relativos à habilitação (item 12/subitens) deverão ser anexados na plataforma da BLL – Aba Documentos, no prazo determinado “via chat” pelo (a) pregoeiro (a), juntamente com a proposta de preços do (s) item (ns) arrematados pelo licitante;

12.1.6.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas penalidades previstas deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

12.1.6.3. Os documentos exigidos no item 12 e alíneas deste edital que possuam prazo de validade, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior à data marcada para entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar validade superior.

12.1.6.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se fora filial, todos os documentos deverão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.1.6.5. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposto no item 12.

12.1.6.6. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade.

12.1.6.7. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente em fotocópia autenticada por Cartório de Tabelionato Oficial ou em original acompanhada de fotocópia para autenticação pela equipe de pregão.

12.1.6.8. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na desclassificação da licitante.

12.1.6.9. Os documentos originais relativos à habilitação (item 12/subitens) deverão ser encaminhados e recebidos pela Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação;

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E ADJUDICAÇÃO.

13.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, podendo este, ser formalizado por meio de requerimento endereçado a autoridade subscritora desse edital, devidamente protocolado no Protocolo Geral, na Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, CEP 89478-000, BELA VISTA DO TOLDO/SC, ou encaminhado por meio do e-mail: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

13.2. As impugnações deverão ser protocoladas até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas na Prefeitura do Município de BELA VISTA DO TOLDO, Protocolo Geral, Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, CEP 89478-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

13.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do (a) Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.6. Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo.

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.9. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1. A entrega do objeto licitado deverá ser realizada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO, com endereço na Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, CEP. 89478-000, BELA VISTA DO TOLDO/SC, por responsável da empresa vencedora do processo de licitação, no prazo de **3 (três)** dias após a solicitação, contados da data da solicitação e será recebida por pessoa designada para tanto, de segunda à sexta, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou em local por ela indicado, conforme marca, modelo, medidas/dimensões/peso, qualidade e fabricante especificados na proposta, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

14.2. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a(s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.3. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

14.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

14.5. O preço ofertado será fixo e irrevogável.

15 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

15.1. Em conformidade com os da Lei Federal nº 14.133/21, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido pelo Fiscal de Contrato designado por Portaria do senhor prefeito municipal.

15.2. O objeto será recebido conforme marca, tipo, modelo, acessórios, fabricante e especificações constantes da proposta apresentada e deste Edital, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO TOLDO/SC poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15.4. Na hipótese de substituição, a adjudicatária deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

15.5. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade ou defeito no objeto fornecido.

16 DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Com a entrega, será emitida a Nota Fiscal respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma:

30 dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

16.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

17 DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

17.2. A vigência do instrumento contratual oriundo da presente licitação se iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se após o término do prazo de garantia ofertado.

17.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

17.4. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que se trata acima, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

17.5. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura, para assinar o termo de contrato. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular mencionada acima, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo das penalidades legais àquela primeira.

17.6. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

17.7. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, além de intimação direta às licitantes.

17.8. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições contidas neste Edital.

18 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta, indireta, autárquica e com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO, SC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos Lei federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovada no orçamento para o exercício do ano 2022, a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade 2.009 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

67 – 3.3.90.00.00.00.00.701 – Aplicações Diretas

Projeto Atividade 2.013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inicial

104 – 3.3.90.00.00.00.00.701 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

19.2. O valor estimado da presente contratação é de R\$ 271.717,15 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e dezessete reais e quinze centavos).

20 DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação. Serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.2. O resultado do presente certame será divulgado no site www.pmbvt.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

21.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site www.pmbvt.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

21.4. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

21.5. Acolhida à petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

21.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

21.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Canoinhas/SC.

Bela Vista do Toldo (SC), 11 de Abril de 2022.

Alfredo Cezar Dreher
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇO MÁXIMO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. Especificações mínimas: As especificações dos materiais se encontram logo abaixo.

3. OBJETIVOS:

3.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

4. BENEFICIÁRIOS:

4.1. Alunos do Município, através das ações e serviços desenvolvidos por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

5. PARCEIROS:

5.1 Os serviços serão executados por administração direta da Secretaria Municipal de Educação.

6. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

IT EM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN · ME D.	QUAN T.	PREÇ O MEDI O
1	Caderno para escrita, material celulose vegetal Com 60 folhas	UN	1.500	R\$ 2,17



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

2	Caderno para escrita, material celulose vegetal com 96 folhas.	UN	3.000	R\$ 3,10
3	Caderno de desenho material celulose, vegetal. Formato 275, com 96 folhas.	UN	1.000	R\$ 5,10
4	Cadernetas espiral 10 x 15 cm com 48 folhas Brancas	UN	500	R\$ 1,96
5	Caneta esferográfica cor azul, material plástico, transparente, formato sextavado material ponta, plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 50 unidade	CX	80	RS 51,38
6	Caneta esferográfica cor preta, material plástico transparente, formato sextavado material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 50 unidades.	CX	30	R\$ 51,38
7	Caneta esferográfica cor vermelha, material plástico transparente, formato sextavado material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 50 unidades.	CX	2 0	R\$ 51,38
8	Giz de lousa antialérgico, na cor branca, caixa com 500 unidades, atóxico, produzido com gesso, água e calcário.	CX	4 0	R\$ 48,00
9	Giz de lousa antialérgico, colorido, caixa com 500 unidades, atóxico, produzido com gesso, água e calcário.	CX	2 0	RS 43,40
1 0	Massa de modelar, caixa com 12 cores, 180 gramas, cores vivas e brilhantes, composição: ceras, pigmentos e cargas.	CX	7 5 0	R\$ 5,27
1 1	Canetão 6 cores vivas, não tóxico, ponta resistente, certificado do INMETRO.	ES TJ	1 5 0	R\$ 11,02

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

1 2	Régua plástica de 30 cm, transparente 1,5 mm espessura, 3,5 cm largura aproximadamente.	UN	5 0 0	R\$ 1,61
1 3	Tesoura escolar, ponta arredondada, lâmina em aço inox, 12 cm fio liso - cabo de polipropileno, nas cores variadas.	UN	5 0 0	R\$ 3,81
1 4	Tesoura grande, uso geral, aço inox, fio liso, 21 cm. Cabo em polipropileno na cor preta.	UN	1 0 0	R\$ 11,71
1 5	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, verde bandeira.	UN	6 0 0	R\$ 2,77
1 6	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, azul claro.	UN	5 0 0	R\$ 2,77
1 7	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, laranja.	UN	4 0 0	R\$ 2,77
1 8	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, rosa.	UN	4 0 0	R\$ 2,77
1 9	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, azul celeste.	UN	4 0 0	R\$ 2,77
2 0	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, branco.	UN	7 0 0	R\$ 2,77
2 1	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, amarela.	UN	7 0 0	R\$ 2,77
2 2	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, vermelha.	UN	7 0 0	R\$ 2,77



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

2 3	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, preta.	UN	7 0 0	R\$ 2,77
2 4	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, cor bege pele.	U N	4 0 0	R\$ 2,77
2 5	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, lilás.	UN	4 0 0	R\$ 2,77
2 6	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, azul escuro.	UN	4 0 0	RS 2,77
2 7	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, marrom.	UN	4 0 0	R\$ 2,77
2 8	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, verde claro.	UN	4 0 0	R\$ 2,77
2 9	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, com glitter cores diversas.	UN	10 00	R\$ 4,53
3 0	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor verde.	RL	02	R\$ 132,07
3 1	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor azul claro.	RL	02	R\$ 132,07
3 2	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor azul escuro.	RL	02	RS 132,07
3 3	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor amarelo,	RL	02	R\$ 132,07
3 4	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor vermelho.	RL	04	R\$ 132,07
3 5	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor branco.	RL	03	R\$ 132,07

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

3 6	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor preta.	RL	02	R\$ 132,07
3 7	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor marrom.	RL	02	R\$ 132,07
3 8	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor rosa.	RL	02	R\$ 132,07
3 9	Bastão de cola quente, fino transparente.	UN	1. 50 0	R\$ 0,58
4 0	Pistola de cola quente silicone, pequena, material plástico, alumínio (bico injetor), com selo do INMETRO.	UN	50	R\$ 23,25
4 1	Papel sulfite formato A4, cor branca, medindo 210 mm largura x 297 mm, de comprimento, gramatura 75 g/m, pacote com 500 folhas adicionada em embalagens com proteção anti- umidade, 1ª qualidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	CX	13 0	R\$ 234,97
4 2	Papel crepom medida 48X2 metros nas cores vermelho, verde, amarelo, azul claro, azul escuro, branco, preto, marrom, lilás, rosa, Pink, laranja, pacote com 10 unidades.	PCT E	60	R\$ 12,82
4 3	Grampo para grampeador 09/10 em aço, acobreado, antiferrugem, de 1º qualidade caixa com 5000 unidades.	CX	08	R\$ 28,35
4 4	Grampo para grampeador 26/6 em aço acobreado, antiferrugem, de 1ª qualidade caixa com 5000 unidades.	CX	80	R\$ 5,42
4 5	Caixa de percevejos latonados com 100 Unidades cada.	CX	60	RS 2,79
4 6	Cola líquida branca, composição polivinil, acetato, contendo 90 gramas, adicionada em frasco plástico, para uso escolar e escritório, caixa contendo 12 frascos.	CX	10 0	R\$ 26,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

4 7	Fita adesiva tipo transparente, medindo 45 mm X 50 m boa aderência, 1ª. qualidade.	UN	25 0	R\$ 5,26
48	Fita 12 mm X 40 metros, boa aderência, transparente, filme de bom e adesivo acrílico à base de água.	UN	250	R\$ 2,20
49	Fita adesiva crepe 48 mm x 50m, 1ª qualidade.	UN	200	R\$ 13,30
50	Fita adesiva crepe 18 mm x 50m, 1ª qualidade.	UN	200	R\$ 5,39
5 1	Pasta aba e elástico, cor preta, com 03 abas internas, elástico nas extremidades, dimensão 25 X 34 X 2cm	UN	650	R\$ 3,28
5 2	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol frasco com 250 ml, na cor preta.	UN	100	R\$ 5,84
5 3	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor azul.	UN	100	R\$ 5,84
5 4	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor marrom.	UN	100	R\$ 5,84
5 5	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor vermelha.	UN	100	R\$ 5,84
5 6	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor amarela.	UN	100	R\$ 5,84
5 7	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor verde.	UN	100	R\$ 5,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

58	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor rosa.	UN	100	R\$ 5,84
59	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor laranja.	UN	100	R\$ 5,84
60	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor roxa.	UN	100	R\$ 5,84
61	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor branca.	UN	100	R\$ 5,84
62	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita, 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor verde.	UN	150	R\$ 3,61
63	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita: 2,0 mm, 4,5mm, 8,0 mm, cor azul.	UN	150	R\$ 3,61
64	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita: 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor vermelho.	UN	150	R\$ 3,61
65	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita: 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor preto.	UN	150	R\$ 3,61
66	Lápis de cor com 12 cores, eco Lápis de cor, pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, certificado do INMETRO, caixa com 12 cores diferentes, tamanho grande 1ª linha com formato sextavado.	CX	1.200	R\$ 11,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

67	Caneta marca texto, para grifar e marcar, retinas termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor amarela.	CX	50	R\$ 19,30
68	Envelope Plástico Reforçado tipo ofício sem furo, espessura 020.	UN	1.000	R\$ 0,55
69	Fita Adesiva Colorida 12 mm x 10 m, nas cores verde, azul, amarelo e vermelho. (10 rolos de cada cor citada)	UN	40	R\$ 3,29
70	Jogo de memória de numerais e quantidades para alunos da educação infantil	UN	15	R\$ 33,32
7 1	Jogo da memória de sílabas para alunos da educação infantil.	UN	15	R\$ 32,48
7 2	Purpurina prata e dourada. Pote com mínimo de 4 gramas.	UN	20	R\$ 2,32
7 3	Pen drive 16G	UN	15	R\$ 34,26
7 4	Cartoplex nas cores verde, vermelha, azul, preta. (100 cada cor citada)	UN	400	R\$ 1,27
7 5	Xadrez escolar aluno	UN	20	R\$ 17,57
7 6	Kit argolas: pacote com 10 argolas feitas com plástico, de aprox. 35 cm de diâmetro.	KI T	15	R\$ 55,80
7 7	Jogo blocos lógicos de madeira com no mínimo 48 peças	UN	05	R\$ 51,95
7 8	Jogo de montar contendo estrelinhas coloridas de encaixe	U N	05	R\$ 60,59
7 9	Quebra-cabeça contendo 8 peças coloridas em MDF	UN	10	R\$ 29,36
8 0	Chocalho com imagem de girafinha, dimensões mínimas de 4,5x9x14 cm, composição do material: pelúcia.	UN	05	R\$ 59,79



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

81	SACOLÃO MONTE E BRINQUE, confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, T, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	UN	05	R\$ 366,63
82	Jogo da memória animais e filhotes, confeccionadas em MDF, impressas em policromia cada peça medindo 50x50x2,8mm acondicionadas em caixa de madeira.	UN	10	R\$ 35,32
83	Bichinhos de látex, vários modelos e tamanhos, apropriados para bebês, kit com 10 unidades.	UN	05	R\$ 80,78
84	Almofada para carimbo nº 02 tinta preta mínima 5,9x 9,4cm, com tampa e base de plástico com tecido (almofada de longa duração), de primeira qualidade.	UN	20	R\$ 6,91
85	Molha dedo, não tóxico, 12g cada frasco caixa com unidades.		10	R\$ 7,61
86	Tinta preta para carimbo, 42 ml.	UN	20	RS 5,90
87	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor verde bandeira. De primeira qualidade	UN	04	R\$ 95,53
88	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor vermelho De primeira qualidade.	UN	01	R\$ 95,53
89	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor azul De primeira qualidade.	UN	01	R\$ 95,53
90	Papel laminado cor azul na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	200	R\$ 1,58

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

9 1	Papel laminado cor dourada na dimensão mínima de 45cmx59cm	U N	200	R\$ 1,58
9 2	Papel laminado cor prata na dimensão mínima de 45cmx59cm	U N	200	R\$ 1,58
9 3	Papel laminado cor verde na dimensão mínima de 45cmx59cm	U N	200	R\$ 1,58
9 4	Papel laminado cor vermelha na dimensão de mínima de 45cmx59cm	U N	200	R\$ 1,58
9 5	Lantejola diversas cores pacotes com 20 gramas n° 06	U N	30	R\$ 5,23
9 6	Barbante de algodão cru, 4x6, 270 metros.	R L	10	R\$ 19,34
9 7	Caderno brochura 1/4 quadriculado, com margem, capa simples flexível, formato 140x202mm, com 40 folhas, dimensão 20x14.	U N	200	R\$ 2,68
9 8	Cola instantânea, tipo líquido, frasco de 5gr. tempo de colagem 20 segundos, aplicações em acrílico, louças vidros e plásticos.	U N	50	R\$ 9,60
9 9	Prato de papelão, pardo, descartável, pacote com 100 unidades 21 cm, n° 4	U N	10	R\$ 28,12
1 0 0	Rolo juta cor natural 1 metro largura e 20 de comprimento.	R L	02	R\$ 302,13
1 0 1	Rolo juta cor verde. 1 metro largura e 20 de comprimento.	R L	02	R\$ 376,08
1 0 2	Rolo juta cor vermelha. 1 metro largura e 20 de comprimento.	R L	02	R\$ 376,08

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

103	Plástico transparente para encapar cadernos, livros, dimensões do rolo 45 cm largura x 25 metros de comprimento.	R L	60	R\$ 31,78
104	Tapete de números - tapete em E.V. A com 10 peças 105x105x6mm que se encaixam acondicionada em embalagem plástica.	U N	05	R\$ 127,97
105	Tapete de letras 2664x34x14cm que se encaixam acondicionada em embalagem plástica.	U N	05	R\$ 185,33
106	Grampeador pequeno, em aço apoio de base em resina termoplástica.	U N	30	R\$ 15,58
107	Chapa de isopor de espessura 2 cm e tamanho 2,00m x 1.00 m	U N	40	R\$ 6,33
108	Tinta spray para artesanato uso geral cor vermelha	U N	10	R\$ 19,95
109	Tinta spray para artesanato uso geral cor prata.	U N	10	R\$ 19,95
110	Tinta spray para artesanato uso geral cor verde.	U N	10	R\$ 19,95
111	Tinta spray para artesanato uso geral cor dourada.	U N	10	R\$ 19,95
112	Sulfite A4 colorida verde, rosa e azul. Pacote com 100 folhas. (10 cada cor citada)	U N	30	R\$ 11,97
113	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor verde.	U N	50	R\$ 6,37
114	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor vermelha.	U N	50	R\$ 6,37
115	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor azul.	U N	50	R\$ 6,37
11	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor amarelo.	U	50	R\$ 6,37



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

6		N		
11 7	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor branco.	U N	50	R\$ 6,37
11 8	Cola colorida 6 cores, 23grs Com bico dosador e tampa ante asfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos.	C X	10 0	R\$ 11,12
11 9	Conjunto de régua: 1 Régua de 30cm, 1 Esquadro de 45, 1 Esquadro de 60° e 1 Transferidor de 180°.	KI T	10 0	R\$ 6,99
12 0	Corretivo líquido à base de água, 17 ml, não deve conter solventes não inflamável e ideal para cobrir tinta de esferográficas, fax, datilografia e erro de cópias.	U N	50	R\$ 2,37
12 1	Dominó associação de idéias	U N	10	R\$ 24,33
12 2	Dominó de com animais	U N	10	R\$ 24,33
12 3	Dominó de com frutas	U N	10	R\$ 24,33
1 24	Canudo plástico para refrigerante de material plástico canudos de 25 cm de altura.	U N	30 00	R\$ 3,14
12 5	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor branca.	U N	50	R\$ 8,78
12 6	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor vermelha.	U N	50	R\$ 8,78
1 2 7	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor verde.	UN	50	R\$ 8,78
1 2 8	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor azul	UN	50	R\$ 8,78
1 2	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor amarela.	UN	50	R\$8,78



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

9				
1 3 0	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor rosa.	UN	50	R\$ 8,78
1 3 1	Estilete retrátil 18 mm, com ponta de metal com revestimento de borracha, com lâmina retrátil de 18 mm, indicado para cortar paper, papelão e outros materiais.	UN	10	R\$ 5,47
1 3 2	Calculadora de mesa 12 dig. (solar/bateria)	UN	40	R\$ 16,83
1 3 3	Alfinetes metal cabeça de plástico mapa c/50	CX	30	R\$ 17,25
1 3 4	Borracha natural de látex branca n.º 40, macia especial para apagar lápis, caixa com 24 unidades.	CX	20 0	R\$ 6,78
1 3 5	Elástico para dinheiro n°18 100g	PCT E	02	R\$ 4,25
1 3 6	Feltro diversas cores: vermelho, azul, amarelo, branco, preto, rosa, marrom e verde. (5 metros)	MTS	40	R\$ 12,90
1 3 7	Lastex fio com elástico para máscara rolode 50 metros	RL	20	R\$ 8,35
1 3 8	Pilha AA pequena, embalagem com 4 unidades.	UN	10	R\$ 8,43
1 3 9	Pilha AAA palito, embalagem com 4 unidades.	UN	10	R\$ 8,13
1 4 0	Apagador para quadro branco, ergonômico, com espaço para guardar 02 marcadores. Composição pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	UN	04	R\$ 8,02

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

1 4 1	Apontador sem depósito simples, cores sortidas, caixa com 24 unidades, dimensões, largura 5,5cm e comprimento 10cm	UN	1500	R\$ 6,78
1 4 2	Caixa de giz de cera com 12 cores, formato redondo, medindo 8mm de diâmetro x 92 mm de comprimento, padrão lino, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Certificado pelo INMETRO.	UN	60 0	R\$ 7,23
1 4 3	Gizão de cera triangular, 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não mancha as mãos. Composição: cera, cargas minerais inertes e pigmentos. Peso 95grs, produto certificado pelo INMETRO.	UN	50 0	R\$ 4,68
1 4 4	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, bom rendimento, pronta para uso. Frasco com 37ml na cor branca.	UN	10	R\$ 4,74
1 4 5	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, bom rendimento, pronta para uso. Frasco com 37ml na cor azul.	UN	10	R\$ 4,24
14 6	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, bom rendimento, pronta para uso. Frasco com 37ml na cor vermelho	UN	10	R\$ 4,24
14 7	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, bom rendimento, pronta para uso. Frasco com 37ml na cor verde oliva.	UN	10	R\$ 4,19
14 8	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, bom rendimento, pronta para uso. Frasco com 37ml na cor amarelo.	UN	10	R\$ 4,19

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

149	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, bom rendimento, pronta para uso Frasco com 37ml na cor preta.	UN	10	R\$ 4,19
450	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor branca, pacote com 100 unidades.	UN	30	R\$ 80,25
151	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor verde, pacote com 100 unidades.	UN	20	R\$ 80,25
152	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor azul, pacote com 100 unidades.	UN	20	R\$ 80,25
153	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor amarela, pacote com 100 unidades.	UN	30	R\$ 80,25
154	Cartolina material celulose, vegetal dimensões 50x66 na cor rosa, pacote com 100 unidades.	UN	20	R\$ 80,25
155	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor vermelha, pacote com 50 unidades	UN	200	R\$ 68,30
156	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor verde, pacote com 50 unidades	UN	200	R\$ 68,30
157	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor amarela, pacote com 50 unidades	UN	200	R\$ 68,30
158	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor preta, pacote com 50 unidades	UN	200	R\$ 68,30
159	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor azul, pacote com 50 unidades	UN	200	R\$ 68,30
160	Papel casca de ovo, formato A\$, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor salmão.	UN	05	R\$ 10,87
161	Papel casca de ovo, formato A\$, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor branca.	UN	05	R\$ 10,87

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

16 2	Papel casca de ovo, formato A\$, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor palha.	UN	05	R\$ 10,87
16 3	Papel casca de ovo, formato A\$, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor creme.	UN	05	R\$ 10,87
16 4	Fita durex 12mmx40 metros, boa aderência, transparente, filme de BOPP e adesivo acrílico à base de água.	UN	200	R\$ 2,02
16 5	Fita adesiva dupla face, com boa aderência, na cor branca.	UN	200	R\$ 6,38
16 6	Pincel para pintura n° 10.	UN	80	R\$ 3,90
16 7	Pincel para pintura n° 12.	UN	80	R\$ 4,73
16 8	Pincel para pintura n° 14.	UN	80	R\$ 5,70
16 9	Pincel para pintura n° 24.	UN	80	R\$ 9,93
17 0	Fita de Cetim n° 01 07mm C/100mts de várias cores	UN	05	R\$ 22,45
17 1	Bolinhas de isopor 100mm	UN	50	R\$ 2,34
17 2	Envelope branco A4 com 100 unidades	UN	01	R\$ 42,40
17 3	Envelope branco carta 163x225 com 100 unidades	UN	01	R\$ 25,78
17 4	Prancheta ofício A4 com prendedor metal MDF, medidas (a x l) 33 cm x 23 cm, espesura 3 mm	UN	30	R\$ 6,18
17 5	Lápis preto n° 2, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu	CX	50	R\$ 46,12

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Caixa com 144 unidades.			
--	--	--	--	--

DOS VALORES:

Os preços foram obtidos através de orçamento de mercado (anexo). Nos valores cotados, estão incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, o Município somente pagará à CONTRATADA os valores constantes da proposta de preços da mesma.

DOS PRAZOS:

As entregas deverão ser realizadas conforme solicitação da Secretaria da Educação e de acordo com a necessidade. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 5 dias úteis a contar do dia em que o pedido foi solicitado, deverá ser entregue na Secretaria de Educação.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA:

Deverá obedecer rigorosamente o cronograma de entrega dos produtos, elaborado pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo;

DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

Manter todas as condições de habilitação e qualificação durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas para realização dos serviços exigidas na licitação;

A CONTRATADA não poderá terceirizar o objeto desta licitação;

Todo o pessoal contratado para a execução dos serviços, objeto deste contrato, deverão ser registrados em carteira, pelo regime CLT, em nome da CONTRATADA;

Caso as obrigações não sejam cumpridas dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita às multas estabelecidas no Edital;

Obedecer sempre às orientações da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo e atender sempre, com precisão, a solicitação quanto à definição e demais especificidades do objeto por este, contratado;

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores ou quaisquer outros;

A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos utensílios entregues;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicialmente contratado, atualizado, nos termos do Artigo 125 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A CONTRATADA deverá comprovar o pagamento dos tributos e verbas trabalhistas na ocasião do pagamento da fatura mensal;

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, efetivar os pagamentos e os ônus relativos a taxas, tributos, contribuições sociais, indenização trabalhista, vale-refeição e outros encargos previstos em lei, tendo em vista que os empregados da empresa não terão nenhum vínculo com a CONTRATANTE.

Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados aos pagamentos das faturas pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciárias, bem como às que dizem respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do Artigo 121 da Lei nº 14.133/21.

DA FISCALIZAÇÃO: O objeto desta licitação será fiscalizado pela Servidora Dayane Suchara Nunes servidor da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, devidamente designado para este fim pela Portaria nº 228/2021, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, anotando em registro próprio, todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma da Lei 14.133/21.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento de 30 (trinta) dias, após a liquidação da Nota fiscal.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

Os pagamentos ficarão condicionados, também, à apresentação, pela licitante vencedora, da prova de estar em dia com os encargos de ordem social, trabalhista e previdenciário, relativos ao seu pessoal que prestar os serviços objeto deste certame, nominalmente discriminados, bem como à comprovação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

do recolhimento das contribuições sociais e obrigações tributárias decorrentes dos serviços prestados exclusivamente à Prefeitura do Município de Bela Vista do Toldo, relativas ao mês imediatamente anterior ao cobrado pela prestação de serviços.

A CONTRANTE pagará a Nota Fiscal/ Fatura somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária. A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

A Fiscalização do Município de Bela Vista do Toldo, somente atestará a entrega dos itens contratados e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município de Bela Vista do Toldo.

DA RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) A paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante do CONTRATANTE designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da CONTRATADA;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

- k) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa da CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato;
- m) A supressão, por parte da CONTRATANTE, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), excetuando os casos em que a CONTRATADA formalizar interesse em continuar prestando os serviços;

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Bela Vista do Toldo (SC) 11 de Abril de 2022.

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A 1.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2022, conforme consta no Termo de Referência em anexo.

**CONTRATO Nº xx/2022
PROCESSO Nº xx/2022 PREGÃO Nº xx/2022 PREGÃO ELETRONICO**

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, com sede na Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.888/0001-86, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Alfredo Cezar Dreher, portador do RG 1.793.412 e do CPF 653.002.469-72, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXXXXX, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, ora representada na forma de seus atos constitutivos por xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxx, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 14.133/21, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº xxxx/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº xxxx/22 efetuará o fornecimento da **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2022, conforme consta no Termo de Referência em anexo**, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA	P. UNIT.
01	01	UNID			

PARÁGRAFO PRIMEIRO –

O referido contrato vigorará pelo período de XX/XX/2022 até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA –

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA –

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade 2.009 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

67 – 3.3.90.00.00.00.00.701 – Aplicações Diretas

Projeto Atividade 2.013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inicial

104 – 3.3.90.00.00.00.00.701 – Aplicações Diretas

CLAUSULA QUINTA –



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA –

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA –

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA –

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhor xxxxxxxxx, portador do RG. xxxxxxxxxxxx e do CPF. xxxxxxxxxxxx, servidor público municipal e pela CONTRATADA o(a) Sr(a); a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Canoinhas, SC, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Bela Vista do Toldo (SC), xxx de xxxxxxxx de 2022.

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada
Testemunhas

Nome: _____
Nome: _____
CPF: _____
CPF: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO III
FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO PRODUTO
(A SER ENVIADA POR MEIO ELETRÔNICO)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

Número do edital:

Número do Pregão Eletrônico:

Marca/Modelo: Anexar folder dos produtos cotados

Prazo de Validade Proposta: (60 dias, conforme estabelecido no edital): Preço (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informações adicionais*

Declaramos que estamos enquadradas no regime das Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14.

***SOMENTE DATAR O DOCUMENTO (SEM LOCAL DE ORIGEM E SEM ASSINATURA DE REPRESENTANTE OU CARIMBO QUE O IDENTIFIQUE).**

Observações

1. Por força da legislação vigente, **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**
2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão informar sua condição de ME ou EPP no campo "informações adicionais" da ficha técnica, **SEM, CONTUDO, IDENTIFICAR-SE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

A Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2022– Processo nº xx/2022, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, ___(nome completo), representante legal da empresa ___(razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico nº xx/2022 – Processo nº xx/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC, declaro sob a pena da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, no Envelope “2”, toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura do Pregão Eletrônico nº xx/2022 – Processo nº xx/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC, comprometo-se, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura Pregão Eletrônico nº xx/2022 – Processo nº xx/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC, declaro, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações que, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório (item 12.1.3.1 do edital) somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

_____ (nome da empresa),
inscrita no
CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº
_____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

_____, _____ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da
empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is)
e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO IX - MODELO PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº xx/2022 Processo nº xx/2022

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

E-mail:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

DADOS BANCARIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN. MED.	QUAN T.	PREÇO UNITÁRIO O R\$	PR E Ç O T O T A L R \$
1	Caderno para escrita, material celulose vegetal Com 60 folhas	UN	1.500		
2	Caderno para escrita, material celulose vegetal com 96 folhas.	UN	3.000		
3	Caderno de desenho material celulose, vegetal. Formato 275	UN	1.000		
4	Cadernetas espiral 10 x 15 cm com 48 folhas Branças	UN	500		
5	Caneta esferográfica cor azul, material plástico, transparente, formato sextavado material ponta, plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 50	CX	80		

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	unidade				
6	Caneta esferográfica cor preta, material plástico transparente, formato sextavado material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 50 unidades.	CX	30		
7	Caneta esferográfica cor vermelha, material plástico transparente, formato sextavado material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina caixa com 50 unidades.	CX	20		
8	Giz de lousa antialérgico, na cor branca, caixa com 500 unidades, atóxico, produzido com gesso, água e calcário.	CX	40		
9	Giz de lousa antialérgico, colorido, caixa com 500 unidades, atóxico, produzido com gesso, água e calcário.	CX	20		
10	Massa de modelar, caixa com 12 cores, 180 gramas, cores vivas e brilhantes, composição: ceras, pigmentos e cargas.	CX	750		
11	Canetão 6 cores vivas, não tóxico, ponta resistente, certificado do INMETRO.	ESTJ	150		
12	Régua plástica de 30 cm, transparente 1,5 mm espessura, 3,5 cm largura aproximadamente.	UN	500		
13	Tesoura escolar, ponta arredondada, lâmina em aço inox, 12 cm fio liso - cabo de polipropileno, nas cores variadas.	UN	500		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

14	Tesoura grande, uso geral, aço inox, fio liso, 21 cm. Cabo em polipropileno na cor preta.	UN	1 0 0		
15	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, verde bandeira.	UN	6 0 0		
16	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, azul claro.	UN	5 0 0		
17	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, laranja.	UN	4 0 0		
18	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, rosa.	UN	4 0 0		
19	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, azul celeste.	UN	4 0 0		
20	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, branco.	UN	7 0 0		
21	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, amarela.	UN	7 0 0		
22	E.V.A. folha emborrachada,	UN	7 0 0		
23	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, preta.	UN	7 0 0		
24	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, cor bege pele.	UN	4 0 0		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

25	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, lilás.	UN	4 0 0		
26	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, azul escuro.	UN	4 0 0		
27	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, marrom.	UN	4 0 0		
28	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, verde claro.	UN	4 0 0		
29	E.V.A. folha emborrachada, medida 40 X 60 cm, com glitter cores diversas.	UN	10 00		
30	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor verde.	RL	02		
31	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor azul claro.	RL	02		
32	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor azul escuro.	RL	02		
33	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor amarelo,	RL	02		
34	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor vermelho.	RL	04		
35	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor branco.	RL	03		
36	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor preta.	RL	02		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

37	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor marrom.	RL	02		
38	T.N.T. liso, rolo medindo 1,40 cm largura, com 50 metros, cor rosa.	RL	02		
39	Bastão de cola quente, fino transparente.	UN	1. 50 0		
40	Pistola de cola quente	UN	50		
41	Papel sulfite formato A4, cor branca, medindo 210 mm largura x 297 mm, de comprimento, gramatura 75 g/m, pacote com 500 folhas adicionada em embalagens com proteção anti-umidade, 1ª qualidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	CX	13 0		
42	Papel crepom medida 48X2 metros nas cores vermelho, verde, amarelo, azul claro, azul escuro, branco, preto, marrom, lilás, rosa, Pink, laranja, pacote com 10 unidades.	PCTE	60		
43	Grampo para grampeador	CX	08		
44	Grampo para grampeador	CX	80		
45	Caixa de percevejos latonados com 100 Unidades cada.	CX	60		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

46	Cola líquida branca, composição polivinil, acetato, contendo 90 gramas, adicionada em frasco plástico, para uso escolar e escritório, caixa contendo 12 frascos.	CX	10 0		
47	Fita adesiva tipo transparente, medindo 45 mm X 50 m boa aderência, 1ª. qualidade.	UN	25 0		
48	Fita 12 mm X 40 metros, boa aderência, transparente, filme de bom e adesivo acrílico à base de água.	UN	250		
49	Fita adesiva crepe 48 mm x 50m, 1ª qualidade.	UN	200		
50	Fita adesiva crepe 18 mm x 50m, 1ª qualidade.	UN	200		
51	Pasta aba e elástico, cor preta, com 03 abas internas, elástico nas extremidades, dimensão 25 X 34 X 2cm	UN	650		
52	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol frasco com 250 ml, na cor preta.	UN	100		
53	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor azul.	UN	100		
54	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte,	UN	100		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor marrom.				
55	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor vermelha.	UN	100		
56	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250ml, na cor amarela.	UN	100		
57	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor verde.	UN	100		
58	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor rosa.	UN	100		
59	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor laranja.	UN	100		
60	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessaste, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor roxa.	UN	100		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

61	Tinta guache, composição pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, frasco com 250 ml, na cor branca.	UN	100		
62	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita, 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor verde.	UN	150		
63	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita: 2,0 mm, 4,5mm, 8,0 mm, cor azul.	UN	150		
64	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita: 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor vermelho.	UN	150		
65	Pincel atômico, 1100-P, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita: 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, cor preto.	UN	150		
66	Lápis de cor com 12 cores, eco lápis de cor, pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, certificado do	CX	1.200		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	INMETRO, caixa com 12 cores diferentes, tamanho grande 1ª linha com formato sextavado.				
67	Caneta marca texto, para grifar e marcar, retinas termoplásticas, corantes, feltro e pigmentos, com 12 unidades na cor amarela.	CX	50		
68	Envelope Plástico Reforçado tipo ofício sem furo, espessura 020.	UN	1.000		
69	Fita Adesiva Colorida 12 mm x 10 m, nas cores verde, azul, amarelo e vermelho. (10 rolos de cada cor citada)	UN	40		
70	Jogo de memória de numerais e quantidades para alunos da educação infantil	UN	15		
71	Jogo da memória de sílabas para alunos da educação infantil.	UN	15		
72	Purpurina prata e dourada. Pote com mínimo de 4 gramas.	UN	20		
73	Pen drive 16G	UN	15		
74	Cartoplex nas cores verde, vermelha, azul, preta. (100 cada cor citada)	UN	400		
75	Xadrez escolar aluno	UN	20		
76	Kit argolas: pacote com 10 argolas feitas com plástico, de aprox. 35 cm de diâmetro.	KIT	15		
77	Jogo blocos lógicos de madeira com no mínimo	UN	05		

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	48 peças				
78	Jogo de montar contendo estrelinhas coloridas de encaixe	UN	05		
79	Quebra-cabeça contendo 8 peças coloridas em MDF	UN	10		
80	Chocalho com imagem de girafinha, dimensões mínimas de 4,5x9x14 cm, composição do material: pelúcia.	UN	05		
81	SACOLÃO MONTE E BRINQUE, confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, T, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	UN	05		
82	Jogo da memória animais e filhotes, confeccionadas em MDF, impressas em policromia cada peça medindo 50x50x2,8mm acondicionadas em caixa de madeira.	UN	10		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

83	Bichinhos de látex, vários modelos e tamanhos, apropriados para bebês, kit com 10 unidades.	UN	05		
84	Almofada para carimbo n° 02 tinta preta mínima 5,9x 9,4cm, com tampa e base de plástico com tecido (almofada de longa duração), de primeira qualidade.	UN	20		
85	Molha dedo, não tóxico, 12g cada frasco caixa com unidades.		10		
86	Tinta preta para carimbo, 42 ml.	UN	20		
87	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor verde bandeira. De primeira qualidade	UN	04		
88	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor vermelho De primeira qualidade.	UN	01		
89	Bobina de papel de presente 60cmx50mts parte de trás branca (natural), parte da frente cor azul De primeira qualidade.	UN	01		
90	Papel laminado cor azul na dimensão mínima de 45cmx59cm.	UN	200		
91	Papel laminado cor dourada na dimensão mínima de 45cmx59cm	UN	200		
92	Papel laminado cor prata na dimensão	UN	200		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	mínima de 45cmx59cm				
93	Papel laminado cor verde na dimensão mínima de 45cmx59cm	UN	200		
94	Papel laminado cor vermelha na dimensão de mínima de 45cmx59cm	UN	200		
95	Lantejola diversas cores pacotes com 20 gramas n° 06	UN	30		
96	Barbante de algodão cru, 4x6, 270 metros.	RL	10		
97	Caderno brochura 1/4	UN	200		
98	Cola instantânea, tipo líquido, frasco de 5gr. tempo de colagem 20 segundos, aplicações em acrílico, louças vidros e plásticos.	UN	50		
99	Prato de papelão, pardo, descartável, pacote com 100 unidades 21 cm, n° 4	UN	10		
100	Rolo juta cor natural 1 metro largura e 20 de comprimento.	RL	02		
101	Rolo juta cor verde. 1 metro largura e 20 de comprimento.	RL	02		
102	Rolo juta cor vermelha. 1 metro largura e 20 de comprimento.	RL	02		
103	Plástico transparente para encapar cadernos, livros, dimensões do rolo 45 cm largura x 25 metros de comprimento.	RL	60		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

104	Tapete de números - tapete em E.V. A com 10 peças 105x105x6mm que se encaixam acondicionada em embalagem plástica.	UN	05		
105	Tapete de letras 2664x34x14cm	UN	05		
106	Grampeador pequeno, em aço apoio de base em resina termoplástica.	UN	30		
107	Chapa de isopor de espessura 2 cm e tamanho 2,00m x 1.00 m	UN	40		
108	Tinta spray para artesanato uso geral cor vermelha	UN	10		
109	Tinta spray para artesanato uso geral cor prata.	UN	10		
110	Tinta spray para artesanato uso geral cor verde.	UN	10		
111	Tinta spray para artesanato uso geral cor dourada.	UN	10		
112	Sulfite A4 colorida verde, rosa e azul. Pacote com 100 folhas. (10 cada cor citada)	UN	30		
113	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor verde.	UN	50		
114	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor vermelha.	UN	50		
115	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor azul.	UN	50		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

116	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor amarelo.	UN	50		
117	Cola com glitter para trabalhos escolares com frasco de 35 gramas na cor branco.	UN	50		
118	Cola colorida 6 cores, 23grs Com bico dosador e tampa ante asfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos.	CX	10 0		
119	Conjunto de régua: 1 Régua de 30cm, 1 Esquadro de 45, 1 Esquadro de 60° e 1 Transferidor de 180°.	KIT	10 0		
120	Corretivo líquido à base de água, 17 ml, não deve conter solventes não inflamável e ideal para cobrir tinta de esferográficas, fax, datilografia e erro de cópias.	UN	50		
121	Dominó associação de idéias	UN	10		
122	Dominó de com animais	UN	10		
123	Dominó de com frutas	UN	10		
124	Canudo plástico para refrigerante de material plástico canudos de 25 cm de altura.	UN	30 00		
125	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor branca.	UN	50		
126	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor vermelha.	UN	50		
127	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material	UN	50		

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	Iátex na cor verde.				
128	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor azul	UN	50		
129	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor amarela.	UN	50		
130	Balões números 7, pacotes com 50 unidades, em material látex na cor rosa.	UN	50		
131	Estilete retrátil 18 mm, com ponta de metal com revestimento de borracha, com lâmina retrátil de 18 mm, indicado para cortar paper, papelão e outros materiais.	UN	10		
132	Calculadora de mesa 12 dig. (solar/bateria)	UN	40		
133	Alfinetes metal cabeça de plástico mapa c/50	CX	30		
134	Borracha natural de látex branca n.º 40, macia especial para apagar lápis, caixa com 24 unidades.	CX	20 0		
135	Elástico para dinheiro n°18 100g	PCTE	02		
136	Feltro diversas cores: vermelho, azul, amarelo, branco, preto, rosa, marrom e verde. (5 metros)	MTS	40		
137	Lastex fio com elástico para máscara rolode 50 metros	RL	20		
138	Pilha AA pequena, embalagem com 4 unidades.	UN	10		
139	Pilha AAA palito, embatagem com 4	UN	10		

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	unidades.				
140	Apagador para quadro branco, ergonômico, com espaço para guardar 02 marcadores. Composição pigmentos, polimeros, feltro e adesivo.	UN	04		
141	Apontador sem depósito simples, cores sortidas, caixa com 24 unidades, dimensões, largura 5,5cm e comprimento 10cm	UN	1500		
142	Caixa de giz de cera com 12 cores, formato redondo, medindo 8mm de diâmetro x 92 mm de comprimento, padrão lino, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Certificado pelo INMETRO.	UN	60 0		
143	Gizão de cera triangular, 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não mancha as mãos. Composição: cera, cargas minerais inertes e pigmentos. Peso 95grs, produto certificado pelo INMETRO.	UN	50 0		
144	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, born rendimento, pronta para uso. Frasco com 37ml na cor branca.	UN	10		
145	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, born rendimento, pronta para	UN	10		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	uso. Frasco com 37m na cor azul.				
146	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, bom rendimento, pronta para uso. Frasco com 37m na cor vermelho	UN	10		
147	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, bom rendimento, pronta para uso. Frasco com 37m na cor verde oliva.	UN	10		
148	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, bom rendimento, pronta para uso Frasco com 37m na cor amarelo.	UN	10		
149	Tinta para tecido, resistente a lavagens, fixação a frio, bom rendimento, pronta para uso Frasco com 37m na cor preta.	UN	10		
450	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor branca, pacote com 100 unidades.	UN	30		
151	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor verde, pacote com 100 unidades.	UN	20		
152	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na cor azul, pacote com 100 unidades.	UN	20		
153	Cartolina material celulose, vegetal, dimensões 50x66 na	UN	30		

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	cor amarela, pacote com 100 unidades.				
154	Cartolina material celulose, vegetal dimensões 50x66 na cor rosa, pacote com 100 unidades.	UN	20		
155	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor vermelha, pacote com 50 unidades	UN	200		
156	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor verde, pacote com 50 unidades	UN	200		
157	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor amarela, pacote com 50 unidades	UN	200		
158	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor preta, pacote com 50 unidades	UN	200		
159	Papel dupla face dimensões 60mm x 48 mm na cor azul, pacote com 50 unidades	UN	200		
160	Papel casca de ovo, formato A\$, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor salmão.	UN	05		
161	Papel casca de ovo, formato A\$, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor branca.	UN	05		
162	Papel casca de ovo, formato A\$, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor palha.	UN	05		

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

163	Papel casca de ovo, formato A\$, 210mmX297mm, 180g/m ² , pacote com 20 folhas, na cor creme.	UN	05		
164	Fita durex 12mmx40 metros, boa aderência, transparente, filme de BOPP e adesivo acrílico à base de água.	UN	200		
165	Fita adesiva dupla face, com boa aderência, na cor branca.	UN	200		
166	Pincel para pintura n° 10.	UN	80		
167	Pincel para pintura n° 12.	UN	80		
168	Pincel para pintura n° 14.	UN	80		
169	Pincel para pintura n° 24.	UN	80		
170	Fita de Cetim n° 01 07mm C/100mts de várias cores	UN	05		
171	Bolinhas de isopor 100mm	UN	50		
172	Envelope branco A4 com 100 unidades	UN	01		
173	Envelope branco carta 163x225 com 100 unidades	UN	01		
174	Prancheta ofício A4 com prendedor metal MDF, medidas (a x l) 33 cm x 23 cm, espesura 3 mm	UN	30		
175	Lápis preto n° 2, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida	CX	50		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

	fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Caixa com 144 unidades.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$......(.

OBSERVAÇÕES: Declaramos que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, para perfeita entrega do produto, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega do objeto licitado, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos materiais a serem entregues;
- b) Recebemos do Município de BELA VISTA DO TOLDO/SC todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- d) Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/Ata dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de BELA VISTA DO TOLDO/SC bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60(sessenta) dias.

Cidade, DATA: __/__/____

Licitante CNPJ
Representante Legal da Licitante RG./CPF.

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº xx/2022
Pregão Eletrônico nº xx/2022

(NOME DA EMPRESA), CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, Inscrição EstadualXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sita a Rua xxxxxxxxxxxx, bairro, Município xxxxxxxx através de seu representante legal, o senhor XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG. XXXXXXXXXXXXXXXX e do CPF. XXXXXXXXXXXXXXXX, **DECLARA**, sob as penas da lei, que fica designado para a Gerência do Contrato a ser firmado com o município de BELA VISTA DO TOLDO/SC a pessoa abaixo qualificada:

GESTOR: (NOME COMPLETO)
CARGO: XXXXXXXXXXXXXXXX
RG: XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX
DATA DO NASCIMENTO: _____/_____/_____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL PESSOAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXX
TEL/CEL.: XXXXXXXXXXXXXXXX

_____, ____ de _____ de 2022

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I.
- V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seus interesses realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - II. Apresentar lance de preço;
 - III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela Pregoeira;
 - IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
 - V. Interpor recursos contra atos do Pregoeira;
 - VI. Apresentar e retirar documentos;
 - VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
 - IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

CORRETORA	
ENDEREÇO	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

CNPJ	
------	--

6. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

DECLARAÇÃO

ANEXO XII - Ausência de Parentesco

Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, componente do objeto de licitatório _____ (nome do objeto), **DECLARO**, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não sou e não possuo parentesco com agente público do Município de Bela Vista do Toldo/SC, conformidade a Lei 14.133/21.

:

_____, _____ de _____ de 2022

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).